

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO – Nº 001/2018 E PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Autarquia Municipal **SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo**, por ordem de seu Superintendente, nos termos da legislação vigente e em especial do item **10.9** do Edital de Abertura, RETIFICA o referido Edital no que segue, para fazer constar o correto.

1. **Na Tabela do item 1.2., coluna da Escolaridade/Requisitos/Jornada de Trabalho, tem-se:**

<u>Cód. Emprego</u>	<u>Emprego</u>	<u>Onde se lê</u>	<u>Leia-se</u>
108	BIÓLOGO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA E ESGOTO – ETE	Formação Universitária em Biologia e registro no Conselho Regional de Biologia – CRBIO – 30 h/semana.	Formação Universitária em Biologia, Ciências Biológicas ou História Natural e registro no Conselho Regional de Biologia – CRBIO – 30 h/semana.
112	ENGENHEIRO SANITARISTA	Graduação em Engenharia Sanitária ou especialização na área em questão e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA – 40 h/semana.	Graduação em Engenharia Sanitária ou especialização na área em questão e registro no respectivo Conselho Regional – 40 h/semana.
116	QUÍMICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA	Formação Universitária em Química e registro no Conselho Regional de Química – CRQ – 40 h/semana.	Formação Universitária em Química, que inclui os Químicos Industriais, os Bacharéis, os Licenciados, os Engenheiros e os Tecnólogos da Área Química, com registro no Conselho Regional de Química – CRQ – 40 h/semana.
117	QUÍMICO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE	Formação Universitária em Química e registro no Conselho Regional de Química – CRQ – 40 h/semana.	Formação Universitária em Química, que inclui os Químicos Industriais, os Bacharéis, os Licenciados, os Engenheiros e os Tecnólogos da Área Química, com registro no Conselho Regional de Química – CRQ – 40 h/semana.

2. **No item 2. (Das Inscrições), subitem 2.8, onde se lê:**

“As inscrições ficarão abertas exclusivamente pela internet no período de 10/05/2018 até 07/06/2018.”

Leia-se:

“As inscrições que ficaram abertas exclusivamente pela internet no período de **10/05/2018** até **07/06/2018**, serão **prorrogadas**, também pela Internet, de **07/06/2018** até **22/06/2018**.”

3. **No item 2. (Das Inscrições), subitem 2.14, onde se lê:**

“Caso o candidato (deficiente ou não) necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP – Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 no mesmo período destinado às inscrições (de 10/05 até o dia 07/06/2018), IMPRETERIVELMENTE.”

Leia-se:

“Caso o candidato (deficiente ou não) necessite de condição especial para realização da prova, deverá requerê-la, por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM-SP – Departamento de Concursos CEP: 04045-972, REF. SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 no mesmo período destinado às inscrições (de 10/05 até o dia 22/06/2018), IMPRETERIVELMENTE.”

4. No item 2. (Das Inscrições), subitem 2.18, onde se lê:

“As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, do dia 10/05/2018 ao dia 07/06/2018 e para inscrever-se o candidato deverá:”

Leia-se:

“As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Internet, do dia 10/05/2018 ao dia 22/06/2018 e para inscrever-se o candidato deverá:”

5. No item 2. (Das Inscrições), subitem 2.19, onde se lê:

“Para pagamento do valor da inscrição, conforme quadro do item 1.2., será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia 08/06/2018 respeitado o horário bancário.

Leia-se:

“Para pagamento do valor da inscrição, conforme quadro do item 1.2., será utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição que deverá ser quitado até o dia 25/06/2018 respeitado o horário bancário.”

Os candidatos de posse de boletos gerados com vencimento no dia 08/06/2018, deverão substituí-los por um novo, com vencimento para 25/06/2018 e para tanto deverão entrar na área do candidato - <http://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/540>”

6. No item 2. (Das Inscrições), subitem 2.19.3, onde se lê:

“O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 08/06/2018, caso contrário, não será considerado.”

Leia-se:

“O pagamento deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o dia 25/06/2018, caso contrário, não será considerado.”

7. No item 2. (Das Inscrições), subitem 2.19.7, onde se lê:

“Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido neste edital e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 08/06/2018 ou de forma diferente às estabelecidas neste Capítulo.”

Leia-se:

“Serão canceladas as inscrições com pagamento efetuado com valor menor do que o estabelecido neste edital e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 25/06/2018 ou de forma diferente às estabelecidas neste Capítulo.”

8. No item 3. (Das Inscrições dos Candidatos com Deficiência), subitem 3.3.4., onde se lê:

“O laudo médico mencionado no item 3.3 deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM – Departamento de Concursos CEP 04045-972, REF SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 no mesmo período destinado às inscrições (de 10/05 até o dia 07/06/2018), IMPRETERIVELMENTE.”

Leia-se:

“O laudo médico mencionado no item 3.3 deverá ser enviado por meio de SEDEX, endereçado à Caixa Postal 68.021 – aos cuidados do IBAM – Departamento de Concursos CEP 04045-972, REF SANEBAVI – SANEAMENTO BÁSICO VINHEDO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 no mesmo período destinado às inscrições (de 10/05 até o dia **22/06/2018**), IMPRETERIVELMENTE.”

9. No item 3. (Das Inscrições dos Candidatos com Deficiência), subitem 3.18., onde se lê:

“O Edital de divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no presente concurso como candidato com deficiência está prevista para o dia 19/06/2018, nos sites do IBAM e da SANEBAVI.”

Leia-se:

“O Edital de divulgação da relação de solicitações deferidas e indeferidas para a concorrência no presente concurso como candidato com deficiência está prevista para o dia **12/07/2018**, nos sites do IBAM e da SANEBAVI.”

10. No item 5. (Das Provas Objetivas), subitem 5.1, onde se lê:

“A prova objetiva, para todos os empregos, tem como data prevista para aplicação no dia 24 de junho de 2018.”

Leia-se:

“A prova objetiva, para todos os empregos, tem como **data prevista** para aplicação no dia **05 de agosto de 2018.**”

11. No item 5. (Das Provas Objetivas), subitem 5.4, onde se lê:

“A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia 19/06/2018, via Internet, nos sites: www.ibamsp-concursos.org.br – IBAM e www.sanebavi.com.br – SANEBAVI.”

Leia-se:

“A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente através de Edital de Convocação para as provas a ser publicado no dia **26/07/2018**, **via Internet**, nos sites: www.ibamsp-concursos.org.br – IBAM e www.sanebavi.com.br – SANEBAVI.”

12. Os demais itens permanecem inalterados.

Vinhedo, 07 de junho de 2018.

RICARDO FACCHINI RODRIGUES
Superintendente